

EDITAL PRETAON - CURSO VIRTUAL DE USER EXPERIENCE (UX)

Este é o edital de inscrições para a primeira turma do 1º semestre de 2024 do programa PretaOn da UX para Minas Pretas.

Somos uma Edtech feita por e para mulheres negras que através do impacto social amplia a empregabilidade no mercado digital. O PretaOn é um programa de capacitação de mulheres negras para cargos de entrada na área digital e tech de empresas que buscam por profissionais e prezam por mais diversidade em seus times.

Por favor, leia este documento atentamente, não deixe de esclarecer suas dúvidas no e-mail pretaon@uxmp.com.br e mantenha-o com você para consultá-lo, sempre que necessário.

O prazo de inscrição para participar do processo de seleção de alunas inicia-se no dia 04 (quatro) de março de 2024 e termina às 23h59 (horário de Brasília) de 10 (dez) de março de 2024.

1. INSCRIÇÃO:

1.1 A inscrição para o processo seletivo deve ser feita exclusivamente no site <https://www.pretaon.com.br/>, a partir de 18 de dezembro até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) de 20 de dezembro de 2023, pela candidata que atender aos seguintes requisitos:

- a. Ter no mínimo 18 anos em 15 de dezembro de 2024, data de início do processo seletivo;
- b. Ser mulher (cis/trans) negra.
- c. Residir em regiões periféricas de São Paulo-SP (capital e grande São Paulo).
- d. Possuir renda bruta per capita de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), o equivalente a dois salários-mínimos. (Para enquadrar-se nesta regra, some o rendimento bruto, ou seja, sem os descontos, de todos os componentes do grupo familiar e divida o resultado pelo número de pessoas da família). O resultado final não deve ultrapassar R\$ 2.640,00).
- e. Não ter realizado formação em UX Design.
- f. Possuir computador e acesso à internet (wi-fi / 4g)

1.2 Para participar do processo seletivo, a candidata deve:

- a. Ler, compreender, atender às determinações e acatar as regras deste edital disponibilizado no <https://www.pretaon.com.br/>.
- b. Entrar na comunidade UX para Minas Pretas através do link: <https://www.minaspretas.com.br/signin>
- c. Preencher o formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília) de 10 de março de 2024 (domingo), exclusivamente pela página de inscrições;
- d. Aceitar os termos e condições de uso e aviso de privacidade da UXMP que estarão disponibilizados no <https://www.pretaon.com.br/>

1.2.1 O preenchimento do formulário de inscrição é condição para a participação no processo seletivo e, portanto, uma das etapas da presente seletiva, logo:

- a. Não garante vaga no programa;
- b. É obrigatória e necessária a participação e a aprovação em todas as etapas.

1.2.2 A candidata com inscrição em desacordo com este edital, desistente, ou que deixe de cumprir qualquer etapa será reprovada no processo seletivo, sendo dela própria a responsabilidade de acompanhar, via site e/ou e-mail, inclusive checando a caixa de spam, o cronograma e o cumprimento das fases da seletiva.

2. SELEÇÃO PARA A FORMAÇÃO PRETAON DA UX PARA MINAS PRETAS

2.1 O processo seletivo possui as seguintes etapas:

Nº	Etapa	Data
1	Entrar na comunidade UXMP	Até 17/03/2024
2	Preenchimento do Formulário de Inscrição	04/03/2024 a 10/03/2024
3	Envio de comprovantes	11/03/2024 a 14/03/2024
4	Envio de vídeo de apresentação	16/03/2024 a 18/03/2024
5	Lista final de aprovados e lista de espera	23/03/2024
6	Encontro Inaugural	02/04/2024

2.2 A seleção terá os seguintes critérios avaliativos:

Critérios
Informações e documentos apresentados Etapas propostas no processo de seleção Candidatas que atendem aos requisitos, mas não passaram na primeira seletiva, ficam com prioridade na lista de espera para a segunda turma.

2.3 Em caso de empate na seletiva, terá preferência o candidato:

- a. Que atenda aos critérios do item 1.1 deste edital;
- b. De menor renda;
- c. De acordo com a data da finalização das etapas;
- d. De acordo com disponibilidade de horário;

2.4 A classificação final dos candidatos, bem como todas as etapas do processo seletivo serão informadas por e-mail, de acordo com o cronograma do item 2.1 deste edital.

3. VAGAS

3.1 O programa PretaOn da UXMP de 2024 terá 270 alunas ao longo do ano.

3.1.1 O programa será dividido em seis turmas, cada uma composta por até 47 mulheres.

3.1.2 Este edital refere-se à inscrição e processo de seleção das 46 mulheres que farão parte da segunda turma que iniciará em 02 (dois) de abril de 2024.

4. INFORMAÇÕES DO CURSO

4.1 Objetivo do curso: O objetivo deste curso é fornecer formação básica necessárias eficazes e atrativas para mulheres pretas estarem mais preparadas para o mercado e trabalho no ramo de experiência do usuário.

4.2 Ementa do curso: Veja aqui a [Trilha de Conhecimento e Professoras do curso](#).

4.3 Metodologia do curso: O curso será ministrado online através de aulas ao vivo e gravadas. As aulas serão ministradas em formato de vídeo, e as alunas também terão acesso a materiais complementares. As aulas ao vivo serão ministradas online, duas vezes por semana, tendo 2 (duas) horas de duração cada. Além das aulas ao vivo, as alunas terão acesso ao conteúdo gravado por meio da plataforma de estudos. Para se matricular no curso, é necessário ter um computador com acesso à internet e um navegador atualizado.

4.4 Duração: O curso terá duração de 6 (seis) semanas, com início previsto para 02 (dois) de abril de 2024 e término previsto para 09 (nove) de maio de 2024. As datas podem sofrer alterações. A confirmação da data de início será feita via e-mail para as candidatas selecionadas.

4.5 Carga horária: O curso terá uma carga horária total de 54 horas, sendo:
24 (trinta) horas de aulas ao vivo;
Aproximadamente 30 (horas) horas de conteúdo gravado.

4.6 Avaliação: As alunas serão avaliadas por meio dos projetos realizados ao longo da formação e de uma prova final. A nota mínima para aprovação ao final do curso é 7,0 (sete vírgula zero). A aprovação ou reprovação direta no curso, bem como a decisão de aprovar ou reprovar a aluna pelo Conselho de Classe, dependerá do cumprimento de requisitos básicos pela aluna que envolvem, exclusivamente, presença e nota final obtida no semestre.

a. **Presença:** Para ser aprovada, de forma direta ou por Conselho de Classe, é obrigatório que a aluna tenha, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de presença nas aulas do curso, cabendo à aluna fazer o bom gerenciamento de suas faltas. A aluna que tiver frequência inferior a 80% (oitenta por cento) será reprovada automaticamente, independentemente de sua nota final.

- b. **Cálculo da Nota Final da aluna:** Além da frequência mínima de 80% (setenta por cento) esclarecida acima, a nota final da aluna é definida da seguinte maneira:

Projeto (6,0) (seis vírgula zero)

Prova Final (4,0) (quatro vírgula zero)

- c. **Premissas para Aprovação Direta e Reprovação Direta:**

Aprovação Direta: Para ser aprovada diretamente, a aluna deverá cumprir, simultaneamente, os dois requisitos abaixo:

Presença mínima: igual ou superior a 80% (oitenta por cento); E

Nota Final: 7,0 (sete vírgula zero).

Reprovação Direta: Será reprovada diretamente, a aluna que, ao final do curso, estiver em uma das situações abaixo:

Presença inferior a 80% (oitenta por cento); OU

Nota final inferior a 7,0 (seis vírgula zero).

4.7 Certificado: As alunas que obtiverem frequência superior a 80% e nota igual ou superior a 7,0 ao final do curso receberão um certificado de conclusão do curso.

5. IDEATHON

5.1 Ao final de todas as 6 turmas do curso será realizado um Ideathon (set/out de 2024), para que as alunas possam colocar em prática o conhecimento adquirido durante as aulas e fazer networking.

- a. No Ideathon as alunas terão acesso a empresas reais e receberão desafios reais para solucionar os problemas apresentados como exercício. Essa será uma oportunidade de fazer networking com as participantes e com as empresas presentes, obtendo experiência em um projeto real, possibilitando criar portfólio e criar conexão com marcas empregadoras.
- b. A participação no Ideathon é opcional e serão disponibilizadas apenas 60 (sessenta) vagas. A UX para Minas Pretas irá informar previamente a data de abertura das inscrições do Ideathon no decorrer do Curso.
- c. Nada nesta aula será considerada como uma prestação de serviço ou promessa de contratação pelas empresas participantes e por isso, não haverá qualquer remuneração pela participação e criação de projetos.

6. INVESTIMENTO

6.1 O curso é gratuito, sendo que a aluna terá que arcar com os custos para aquisição de materiais do curso, uso de internet e deslocamento quando necessário.

7. CANCELAMENTO

7.1 O cancelamento da matrícula pode ser feito até 01 (um) de abril de 2024 sem ônus. Após essa data, a candidata que cancelar a matrícula após esta data não pode entrar em

nenhuma outra turma do PretaOn 2024 e ficará inelegível por 6 meses em oportunidades de novos cursos e eventos da UXMP.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** Este edital pode sofrer atualizações ou retificações a serem publicadas no site <https://www.pretaon.com.br/>.
- 8.2** Ao inscrever-se, o candidato confirma que conhece e acata totalmente as normas, critérios e condições estabelecidos neste edital;
- 8.3** As inscrições podem ser prorrogadas.